

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1065 de 17/08/01

DECRETO Nº 10.327/01
de 15 de agosto de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 15.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

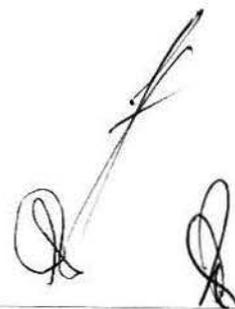
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



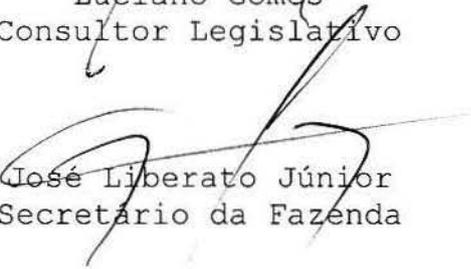
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.327/01

2

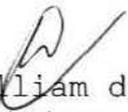


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos